



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO TÉCNICO, DE REFIS PARA FILTROS HOKEN DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003778/2023

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **JOSÉ VALTER GATTO M.E.**, CNPJ n.º 44.560.712/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R\$ 16.433,10 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), e
- ✓ **CONCETTO CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ n.º 54.010.879/0001-81, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 17.098,86 (dezessete mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de agosto de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

